



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Identificação do requerente	
Nome: * _____	
Contribuinte: * _____	Na qualidade de:*(a) _____
BI / CC nº _____	Validade: ____/____/____
Morada: * _____	
Código-Postal: * _____ - _____	
Tlf/Tlm: _____	E-mail: _____
Nota: Autoriza o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Representado por: _____	Na qualidade de:*(a) _____
BI / CC nº _____	Validade: ____/____/____

Vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal: a concessão da Licença Especial de Ruído, ao abrigo do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização de atividade ruidosa temporária

Caracterização da Atividade/Evento

Tipo de Evento: _____

Localização: _____ Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____

Espaço Fechado? Sim Não Espaço Público Espaço Privado

Obras de Construção Civil? Sim Não Licença n.º: _____

Período da Licença: Data de Início: ____/____/____ Data de Termo: ____/____/____

Horários

Dias Úteis: Início _____ Termo _____ Sextas: Início _____ Termo _____

Sábados: Início _____ Termo _____ Domingos: Início _____ Termo _____

Vésperas de Feriado: Início _____ Termo _____ Feriados: Início _____ Termo _____

Nota:

No caso de emissão da Licença Especial de Ruído (LER) agora requerida, a CMVR poderá restringir as condições de realização da atividade, de forma a prevenir e/ou minimizar os impactos gerados pela mesma. O eventual incumprimento das prescrições constantes na LER, verificando através de fiscalização, determinará a suspensão das atividades por ordem das autoridades policiais, e o levantamento de auto de ocorrência, o qual implicará a instauração de processo de contraordenação pela CMVR.

Documentos a anexar:

- Apresentação de Identificação
- Outros

Data e Assinatura

Pede deferimento:

O Requerente / representante,

Vila Real, ____/____/____
Dia Mês Ano

* - Campos de preenchimento obrigatório.

a) - Confirmar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.